

ATA CGFHIS Nº 06/2018

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito (09/07/2018) na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH) de Rio Doce, localizada à Rua Coronel Luiz Torres nº 112, Centro, Rio Doce, MG, reuniram-se os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFHIS) às 13 horas em reunião extraordinária com a seguinte finalidade: Apreciação do Relatório de Ordenamento de Candidatos ao Programa Minha Casa Melhor – Parcerias 2018 (PMCMV), disponibilizado pela COHAB/MG. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Lúcia Maria Gomes Pereira Martins, Andréa Gomes Lacerda, Carlos Guiduci Soares Filho, Alexandre Ramos da Silva, Maria da Conceição Barcelos Martins, Vânia Mara Pereira Martins e Antônio Áureo do Carmo. A presidente do CGFHIS, Lúcia Maria deu início à reunião, onde após debate o CGFHIS deliberou por recomendar a impugnação, por motivo de documentação incompleta e/ou omissão de informação e/ou informações inverídicas, dos seguintes candidatos: **Mario Luís Fabri (CPF: 030.260.536-35); Henrique Xavier de Castro (CPF: 103.087.456-55)**. Roberto Antonio Martins (686.274.596-49); Isabel Aparecida Modesto (125.321.656-85); Maria Marcia Costa Mariano (953.719.666-68); Marlene Auxiliadora do Carmo Sabino (033.297.136-82); Alice Luisa Souto Souza (019.887.666-13); Dener Augusto Cirilo (119.709.356-77); O CGFHIS, considerando que a maioria das residências do município de Rio Doce não possui documentação legal completa e registrada, e que, por ser público e notório que os candidatos listados abaixo, mesmo possuindo declaração negativa de propriedade de imóvel emitida pela prefeitura municipal, possuem casa, lote e/ou estão/possuem construção de imóvel em andamento. Assim sendo, o CGFHIS deliberou a favor de recomendar à COHAB/MG que os candidatos abaixo listados sejam realocados ao final da listagem/pré-ordenamento, sendo os seguintes candidatos: **Ivanilda Gomes (CPF: 891.840.176-00); Luis Claudio Balduino (CPF: 008.812.416-95); José Santana Margarida (739.826.876-91); Tatiana da Silva Lazarini (053.256.546-08); Maria Madalena Faustino (664.668.496-00); Denecir Campos de Souza (031.103.426-85); Roberto Antonio Martins (686.274.596-49); Edit Claudina Gonçalves (047.381.406-47); Sebastiana Inez de Jesus (112.163.698-52); Geraldo Augusto de Souza (712.896.236-00); Sebastião Silvio de Oliveira (140.672.828-42); Geraldo Assunção Vieira (975.871.256-04); Franscislenny Aparecida Cardoso (063.670.296-05); Fernando Vicente dos Santos (047.839.326-11); Agda Cristina dos Santos (057.467.966-97); Anna Karina Pereira de Resende (064.641.676-69) Claudia da Silva Agostinho da Paixão (018.079.896-07); Tatiana Gisele Ferreira (087.971.686-02); Nelson Santana Dias (018.484.956-09); Maria Edvânia Modesto (143.879.416-93); Andiará Santana Silva de Oliveira (116.083.396-61); Heleno Salvador Barbosa (978.725.986-04); Lucia Aparecida Mendes Tuzi Rodrigues (036.823.486-03); Luis Carlos Floriano Filho (021.191.676-56); Ondina De Souza Neves (609.736.256-00); José Francisco Do E (134.886.865-15); JAnderson Elisio Modesto (106.060.236-90); Salesiano Rovilco Perpétuo (109.813.326-92); Deizele Priscila Modesto de Sousa (441.221.328-51); Roninson da Costa Paulino (090.403.187-00); Fernandp Antônio do Carmo (027.781.796-07); Wilian Vagner de Oliveira (013.377.366-35); Elma Aparecida de Oliveira Matias (053.676.936-28); Vanderleia Pedro Dias (037.724.496-11); Neusa Maria Rosa da Silveira (060.261.536-40); Heloiza da Silva Lopes (004.368.568-40); Fernando Natali (794.994.226-68); Ricardo Matias (902.838.306-97); Alexandre Martins Lazarini (016.263.246-03); Luiz Fernandp Faustino Calixto (103.665.796-57); Antonio José Rodrigues (195.258.856-15); Geraldo Cesar dos Santos (891.837.386-49); Wagner Adriano Delazari (097.849.596-90); Ricardo Borges (038.334.986-92); O CGFHIS deliberou também por recomendar a impugnação dos candidatos abaixo, por ser público e notório, o fato de não possuírem o tempo mínimo de residência no município estabelecido pelo Conselho, sendo eles: **Valdinei Cabral Leao (071.651.896-10); Maria Arlinda da Silva de Almeida (050.676.536-98); Luiz Eduardo Ferreira (037.831.236-74); Raimunda Clementina Moreira (071.742.036-12); Arlindo Flavio do Carmo (032.813.786-33); Guilherme Marcal Barbosa da Cruz (074.024.766-26); Nilza Maria da Silva (066.449.586-99); Sonia Maria Batista Ferreira (071.826.206-03); Geovane Carlos da Silva (036.418.496-59); Matheus Fontes Silva (063.664.441-37); Leila Marta da Silva (031.135.866-74); Tiago Donizete Alves (088.535.456-74); Jussara Anacleto Barbosa (101.096.896-31); Maria da Luz Silva (035.526.796-93); Luana Ferreira Mol Baiao (062.467.126-73); Terezinha da Assunção Gomes Alves (119.457.881-00).** Por vez, o Conselho deliberou por se reunir para analisar o relatório nos dias 11 de julho e 13 de julho (segunda-feira, quarta – feira e sexta-feira), às 13 horas, na sede da SMASH. Não havendo nada mais a tratar, eu, Leonardo Reis Muniz, secretário executivo do CGFHIS, lavrei a presente ata, que será lida e se aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Doce, 05 de julho de 2018.**